Câmara Municipal de Fortim
Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1• andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: https://www.fortim.ce.leg.br/

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: 29/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim o Desfile Cívico de 7 de Setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, e dá outras providências.

A VEREADORA Monique Ribeiro da Costa COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim o Desfile Cívico do Dia 7 de Setembro, em comemoração à Independência do Brasil.
Art. 2º O evento deverá ser realizado anualmente, no dia 7 de setembro, contando com a participação das escolas da rede pública e privada, associações comunitárias, grupos culturais, esportivos, entidades civis, bem como das forças de segurança e demais instituições convidadas.
Art. 3º O objetivo do Desfile Cívico é promover o civismo, valorizar a cultura local, estimular o espírito de cidadania, fortalecer os laços comunitários e resgatar tradições históricas do município.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para sua fiel execução, podendo firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização do evento.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir oficialmente no Calendário de Eventos do Município de Fortim o Desfile Cívico de 7 de Setembro, em alusão à Independência do Brasil.
O dia 7 de setembro representa um dos marcos mais importantes da história nacional, simbolizando a liberdade, a soberania e a construção da identidade do povo brasileiro. A realização de desfiles cívicos nesta data é uma tradição em diversas cidades do país, promovendo o sentimento de patriotismo e fortalecendo os valores de cidadania, respeito e união.
No município de Fortim, a inclusão do desfile no calendário oficial permitirá maior organização e planejamento, garantindo a participação efetiva das escolas, entidades sociais, culturais e esportivas, além da comunidade em geral. Trata-se de uma oportunidade de integração, resgate histórico e valorização da cultura local, fomentando também o turismo e a economia municipal por meio da movimentação gerada pelo evento.
Diante da relevância do tema e da importância de estimular o civismo em nossa população, especialmente entre as crianças e jovens, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 9 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
*pelo CPF: ***.838.003-** no IP: 192.168.3.26*

Protocolado em: 08/09/2025 19:10:30 no IP: 192.168.3.26 - Número do protocolo: 2025.09.08-0003

Carlos Alberto Scipião
Vereador(a) - MDB

Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
*pelo CPF: ***.610.513-** no IP: 192.168.3.26*

Diancarlos Monteiro de Souza
Vereador(a) - MDB

Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
*pelo CPF: ***.047.563-** no IP: 192.168.3.26*

Francisco Roberto Barbosa
Vereador(a) - MDB

Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
*pelo CPF: ***.628.903-** no IP: 192.168.3.26*

Gerardo Correia da Silva Júnior
Vereador(a) - MDB

Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
*pelo CPF: ***.053.783-** no IP: 192.168.3.26*

Marcos Aurélio Monteiro
Vereador(a) - PT

Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
*pelo CPF: ***.320.883-** no IP: 192.168.3.26*

Monique Ribeiro da Costa
Vereador(a) - MDB